



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 028/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>028/2022</u>
Livro	<u>002</u> Folhas <u>02 V</u>
Prainha (PA),	<u>23 / 03 / 2022</u>
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, o Senhor **AGNALDO TELES MAGNO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 30 e 31 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 23 de março 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de março de 2022.


Yaryny Aparecida Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP